

DECRETO Nº 2505 DE 15 DE ABRIL DE 2025

“Autoriza abertura de Crédito Especial, que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2310 de 15 de Abril de 2025.

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Especial a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2025, com a seguinte classificação:

07.01 SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

10.302.0019.2.115 Manutenção dos Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC

3.3.50.41.00.00.00.00-0600 – Contribuições.....R\$ 25.506,07

TOTAL..... R\$ 25.506,07

Art. 2º - Para dar cobertura ao Credito Especial autorizado no Art. 1º, servirá auxílios e convênios.

Art. 3º - Acrescenta-se na Lei Orçamentária Anual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 o Projeto Atividade acima descrito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Abril de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária da Administração
e Planejamento.